

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : O Estado de S. Paulo

CLASS. : Chico Mendes

DATA : 29 02 92

PG. : 4 3011

Justiça do Acre determina novo julgamento para Darli

EDSON LUIZ

Edson Luiz

RIO BRANCO (AC) — O fazendeiro Darli Alves da Silva, condenado em dezembro de 1990 a 19 anos de prisão, pela morte do sindicalista Chico Mendes, terá novo júri. A decisão foi tomada ontem, pela Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Acre, que aceitou recurso dos advogados do fazendeiro, Rubens Lopes Torres e Armando Reigotta. Os dois alegaram não ter havido provas suficientes no processo para incriminar Darli como mandante.

A Câmara manteve, porém, a sentença de Darci Alves Pereira — filho de Darli — que também foi condenado a 19 anos pela autoria dos disparos que mataram Chico Mendes. Darci já tinha sido condenado a 12 anos de prisão por tentativa de homicídio de um grupo de seringueiros.

A decisão foi tomada pelo desembargador Eliezer Mattos Scherrer, que deu o voto de desempate ontem. Os outros dois desembargadores da Câmara — Gersino José da Silva Filho e Francisco das Chagas Praça — tinham votado semana passada. Praça também votou pela realização de um novo júri.

Ainda incrédula com a decisão, a viúva de Chico Mendes, Ilzamar, que está grávida de seis meses de seu novo marido, o veedor Júlio Nicácio, disse que não esperava a anulação da sentença de Darli. Afirmou temer a volta da violência a Xapuri.

— Não podemos restabelecer o clima de violência na cidade. O risco de vida agora é maior — denunciou Ilzamar, que não fez comentários sobre os desembargadores, mas ressaltou que a decisão poderá causar o isolamento do estado, por causa das questões ambientais que resultaram na morte de Chico Mendes.

A advogada Suely Belatto, assistente de acusação que acompanha o caso desde o começo, disse que impetrará pedido de liminar, no Superior Tribunal de Justiça, para anular a decisão.



Darli Alves, na cama do hospital, onde esteve para curar uma pneumonia

Acusado continuará preso por outro crime

RIO BRANCO (AC) — Mesmo tendo o julgamento anulado pelo Tribunal de Justiça do Acre, Darli Alves da Silva continuará preso na penitenciária de Rio Branco, onde está há três anos.

Além de responder pela morte de Chico Mendes, é acusado da morte de uma pessoa na cidade de Umuarama, no Paraná, há quase 20 anos. A Justiça paranaense enviou, pouco antes da morte de Chico Mendes, carta precatória à Justiça do Acre pedindo a prisão do fazendeiro. A carta, trazida pelo sindicalista, também foi uma das razões que determinaram sua morte.

— Tenho a consciência limpa. Não tive nada a ver com o caso — disse Darli ao GLOBO, em uma das celas de segurança máxima, onde se encontra, ao lado de seus dois filhos, Darci e Oloci Alves (condenado a 12 anos por tentativa de assassinato).

Corado, barba bem feita, falante e contando histórias sobre seus filhos, Darli nem parece o mesmo homem que ficou dez dias internado no Pronto Clínica de Rio Branco, com pneumonia.

Novo júri deverá ser dentro de oito meses

RIO BRANCO (AC) — Se a decisão do Tribunal do Acre for mantida pelos tribunais superiores, o novo júri deverá acontecer dentro de oito meses. Os advogados de acusação vão recorrer ao STJ. O PT recorrerá no Supremo e os advogados de defesa tentarão obter novo júri para Darci, também no STJ. Nesse prazo, será decidida a situação de Darli no Paraná, onde é acusado de ser o mandante da morte de Acyr Urizzi, em Umuarama.

Ao contrário de Xapuri, onde sete jurados consideraram pai e filho responsáveis pela morte de Chico Mendes, a decisão de anulação do júri foi tomada apenas por três pessoas. São os três componentes da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. Eliezer Mattos Scherrer, que deu o voto decisivo para anular o julgamento, substituiu o desembargador Lourival Alves da Silva. O titular foi o autor do voto decisivo em dezembro de 1989. Naquela oportunidade, favorável à pronúncia do juiz de Xapuri, Adair José Loguini, que levou Darli ao banco dos réus.